REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) as comunidades do Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Vale das Pedrinhas e Chapada do Rio Vermelho, juntas, correspondem a uma significativa área geográfica localizada nesta Capital, e, de acordo com pesquisa do IBGE realizada em 2010 e publicada em 2013, somam 90 mil habitantes;

b) uma comunidade com tão expressiva população, sem dúvida, vivencia problemas sociais diversos; além disso, mesmo que pese a criatividade cultural dos indivíduos, traduzindo suas identidades por meio de representações artísticas, seus cotidianos são marcados por poucas opções de lazer, e, devido à falta de emprego, falta-lhes ainda dinheiro para o deslocamento, razão pela qual deixam de participar dos sete dias de carnaval nos “circuitos tradicionais”;

c) o bloco carnavalesco Pirulito, que completa uma década neste ano de 2014, reuniu e continua, com seus associados mirins, a reunir famílias para desfrutar da magia que só o carnaval oferece; e do mesmo modo agem as demais entidades, que colocam os pés nas ruas trazendo foliões de todas as idades, engrossando de forma significativa a mistura de artes, culturas e diversidade traduzidas pelos blocos de travestidos, samba, capoeira, afoxé, pagodes e quebradeiras;

d) hoje existem na região trinta agremiações que, buscando a sustentabilidade da iniciativa, se uniram e formaram uma associação representativa, com sede própria, sem finalidade lucrativa, que funciona durante todo o ano como espaço de arte e cultura comunitárias;

e) assim, a Associação dos Blocos Carnavalescos do Nordeste de Amaralina surgiu em setembro de 2011, tendo como objetivo principal contribuir para o fortalecimento das atividades culturais carnavalescas e promover o carnaval das comunidades do Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Vale das Pedrinhas, Chapada do Rio Vermelho e adjacências; possibilitando ao carnaval do Nordeste crescimento e envergadura, um carnaval cultural e de criatividade; fortalecendo identidades populares e de matriz africana; e recebendo pelas entidades locais, em 2012, graças a essas expressões, o nome de “Circuito Mestre Bimba”;

f) em janeiro deste ano de 2014, o Circuito Mestre Bimba foi reconhecido pelo Conselho do Carnaval e ainda por uma Comissão de vereadores que se reuniram por duas vezes para formar a Frente em Defesa do Carnaval do

Nordeste de Amaralina: Fabíola Mansur, Silvio Humberto, Claudio Tinoco e Aladilce Sousa;

g) tornar oficial uma atividade que já foi elevada pelo povo é, sem dúvida, garantir a sua realização qualificada a cada ano por meio do compromisso de o Estado proteger as culturas de identidades que surgem da inteiração direta dos indivíduos com a natureza, seu ambiente e as expressões culturais; desse modo, o circuito rende homenagem ao grande Mestre Bimba, rei negro do misterioso rito africano, símbolo de resistência afro-descendente no Brasil;

h) com o reconhecimento do circuito, governo e comunidades serão beneficiados pela dinamização da economia local, democratização da cultura carnavalesca e suas expressões, incentivo à criatividade individual e comunitária, mais pessoas produzindo bem culturais e ainda uma economia criativa, podendo-se beneficiar 90 mil pessoas de forma indireta, 40 mil diretamente, e 90 mil pessoas de forma indireta, foliões, moradores e visitantes, durante os sete dias da folia, que busquem conhecer um carnaval comunitário e genuinamente cultural,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que institua o Circuito Mestre Bimba no percurso do Carnaval de Salvador, no Bairro de Nordeste de Amaralina e adjacências.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires